

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 840/95
INTERESSADA : Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP
ASSUNTO - Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia vinculada à UNESP
RELATOR - Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 321/96 - CET6 - APROVADO EM 03-07-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo Ofício nº 1.188/95 do vice-Reitor em exercício, Professor Antonio Manuel dos Santos Silva, solicita deste Conselho o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, cuja criação foi aprovada pela Resolução UNESP nº 45, de 21-08-1992.

A propositura ora encaminhada foi exercitada nos termos da Deliberação CEE nº 03/94, que normatiza em seu Capítulo IV o Reconhecimento de Universidades.

Destarte, para a instrução formal do solicitado, a peticionária procede a produção de relatórios, dados e documentos legalmente exigidos, os quais passo a expor:

1.2 APRECIÇÃO

1.2.1 DA FACULDADE

A Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga do Centro Estadual de Educação e Tecnologia "Paula Souza", autarquia vinculada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), situa-se na Rua Francisco Valzacchi nº 51, na cidade de Taquaritinga, funcionando provisoriamente no prédio da Escola Técnica Estadual "Dr. Adail Nunes da Silva", ocupando dependências em dois pavimentos.

Criada pelo Decreto Estadual nº 35.236, de 01-07-92, com o curso ora em análise, iniciou suas atividades didáticas em 03-08-92.

Como documentos comprobatórios do afirmado, a Faculdade proponente procede a juntada da legislação abaixo:

- Decreto-Lei de 06-10-69, cria o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, como entidade autárquica;

- Decreto nº 1.418, de 10-04-73, dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETPS) e altera a constituição dos seus cursos;

- Lei nº 952, de 30-01-76, cria a UNESP;

- Lei nº 4.672, de 04-07-85, altera a redação do Artigo 10 do Decreto de 06-10-69;

- Decreto nº 29.720, de 03-03-89, aprova o Estatuto da UNESP;

- Decreto nº 36.470, de 28-01-93, aprova alteração do Estatuto da UNESP;

- Decreto nº 10.161, de 18-09-77, aprova o Regimento Geral da UNESP;

- Decreto nº 17.027, de 19-05-81, aprova o Regimento do CEETPS;

- cópia do Estatuto da UNESP;

- cópia do Regimento da UNESP;

- cópia do Regimento do CEETPS;

- Decreto nº 25.850, de 08-09-86, altera o Regimento do CEETPS;

- Decreto nº 26.150, de 31-10-86, altera o Regimento do CEETPS;

- Decreto nº 31.255, de 23-02-90, altera o Regimento do CEETPS;

- Decreto nº 35.236, de 01-07-92, altera o Regimento do CEETPS;

- Decreto nº 39.267, de 22-09-94, altera o Regimento do CEETPS;

- Decreto nº 39.268, de 23-09-94, altera o Regimento da CEETPS;

- Decreto nº 39.326, de 04-10-94, altera o Regimento do CEETPS;

1.2.2 CORPO DIRETIVO

Consta dos autos o nome do DIRETOR da Unidade e do RESPONSÁVEL pelo Curso em implantação, quais sejam: Prof. Antonio Manoel da Rocha Ribeiro e Prof. José Alberto Seixas, respectivamente.

1.2.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O organograma da estrutura administrativa da FATEC/Taquaritinga foi constituído nos termos da Resolução UNESP nº 45/92 e encontra-se nos autos.

1.2.4 NÚMERO DE VAGAS, ALUNADO DO ÚLTIMO TRIÊNIO E OBJETIVOS DO CURSO

São oferecidas 40 vagas por turno, integral e noturno, em regime seriado semestral, sendo que o alunado do último triênio encontra-se distribuído da seguinte forma:

1992	INTEGRAL	NOTURNO
1º sem.	-	-
2º sem	40	40
1993		
1º sem.	78	78
2º sem.	117	113
1994		
1º sem.	152	153
2º sem.	180	177

O movimento escolar, para o período integral, ficou assim constituído:

ALUNATO DO ÚLTIMO TRIÊNIO

CURSO	SEMESTRE DE FUNCIONAMENTO							
	1992		1993		1994		1995	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
VAGAS OFERECIDAS		40	40	40	40	40	40	40
RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA		3,3	5,1	6,5	9,6	8,5	8,0	
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS PELO VESTIBULAR POR TURNO		40	40	40	40	40	40	40
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO POR TURNO		40	78	117	152	180	222	
Nº DE ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				01		01	03	
Nº DE ALUNOS TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES				01	02	02		
MATRÍCULA DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR								

Das turmas iniciadas no 2º semestre de 1992 ainda não houve concluintes.

Constam nos autos os objetivos gerais e específicos determinados para o curso em análise.

1.2.5 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso Superior em Tecnologia em Processamento de Dados foi estabelecida pela Resolução UMESP nº 30, de 23-06-93, sendo que sua carga horária com seus componentes curriculares encontra-se assim distribuída:

CURRÍCULO - CARGA HORÁRIA

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Obrigatório	Optativo
Linguagem e Téc. de Prog. I	72	
Microinformática	72	
Matemática I	108	
Matemática II	72	
Cálculo Numérico	72	
Estatística	72	
Administração I	72	
Administração II	72	
Administração III	72	
Administração em Informática	54	
Sistemas de Computação	72	
Sistemas Operacionais I	72	
Sistemas Operacionais II	72	
Teleprocessamento e Redes	72	
Análise e Projetos de Sistemas I	72	
Análise e Projetos de Sistemas II	72	
Análise e Projetos de Sistemas III	72	
Métod. de Anál. e Proj. de Sistemas	54	
Economia e Finanças	72	
Inglês para Informática	72	
Tópicos Avançados em Programação	54	
Estrutura de Dados	72	
Banco de Dados I	72	
Banco de Dados II	72	
Tópicos Avançados em Informática	54	
Seminários em Informática	36	
Introdução à Lógica	36	
Teoria de Sistemas	36	
Noções Gerais de Direito	36	
Relações Humanas	36	
Humanidades	72	
Comunicação e Expressão em L.P	72	
Ling. e Técnicas de Programação II		72
Ling. e Técnicas de Programação III		72
Ling. e Técnicas de Programação IV		72
Ling. e Técnicas de Programação V		72
Ling. e Técnicas de Programação VI		72
Ling. e Técnicas de Programação VII		72
Ling. e Técnicas de Programação VIII		72
Ling. e Técnicas de Programação IX		72
Ling. e Técnicas de Programação X		72
Ling. e Técnicas de Programação XI		72
Ling. e Técnicas de Programação XII		72

Estágio	288
Educação Física	72
Estudos dos Problemas Brasileiros	72
Total	2.736

Observações:

Das disciplinas optativas, o aluno deverá integralizar 216 horas.

A distribuição dos componentes curriculares pelos semestres é a seguinte:

SERIAÇÃO IDEAL - TURNO DE FUNCIONAMENTO - DIURNO.

COMPONENTES CURRICULARES	PERÍODOS (SEMESTRES)								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	TOTAL
Sistemas de Computação	72								
Teoria de Sistemas	36								
Introdução à Lógica	36								
Matemática	108	72							
Linguagem e Técnicas de Programação	72	72	72	72					
Microinformática	72								
Administração	72	72		72					
Sistemas Operacionais		72	72						
Inglês para Informática		72							

cont. quadro fls. 08

COMPONENTES CURRICULARES	PERÍODOS (SEMESTRES)								TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
Análise e Projetos de Sistema		72	72	72					
Est. de Dados		72							
Relações Humanas		36							
Cálculo Numérico			72						
Estatística			72						
B. de Dados			72	72					
Noções Gerais de Direito			36						
Comunicação e Expressão			72						
Teleprocessamento e Redes				72					
Economia e Finanças				72					
Humanidades				72					
Seminários em Informática						36			
Tópicos Avançados em Programação						54			
Tópicos Avançados em Informática						54			

cont. quadro fle. 9

COMPONENTES CURRICULARES	PERÍODOS (SEMESTRES)								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	TOTAL
Metodologia de Análise e Projetos de Sistemas						54			
Adm. em Informática						54			
Estágio em Análise e Projetos de Sistemas					288				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA									* 2.592

* Excluindo-se a carga horária destinada a Estudos de Problemas Brasileiros e Educação Física.

SERIAÇÃO IDEAL - TURNO DE FUNCIONAMENTO - NOTURNO

COMPONENTES CURRICULARES	PERÍODOS (SEMESTRES)								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	TOTAL
Sistemas de Computação	72								
Teoria de Sistemas			36						
Introdução à Lógica	36								
Matemática	108	72							

COMPONENTES CURRICULARES DISCIPLINAS	PERÍODOS (SEMESTRES)								TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
Linguagem e Técnicas de Programação	72	72	72	72					
Microinformática	72								
Administração		72	72			72			
Sistemas Operacionais			72	72					
Inglês para Informática		72							
Análise e Projetos de Sistemas				72	72	72			
Est. de Dados		72							
Relações Humanas					36				
Calculo Numérico			72						
Estatística				72					
B. de Dados				72	72				
Noções Gerais de Direito					36				
Comunicação e Expressão			72						
Teleprocessamento e Redes					72				

COMPONENTES CURRICULARES DISCIPLINAS	PERÍODOS (SEMESTRES)								TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
Economia e Finanças						72			
Humanidades						72			
Seminários em Informática								36	
Tópicos Avançados em Programação								54	
Tópicos Avançados em Informática								54	
Metodologia de Análise e Projetos de Sistemas								54	
Adm. em Informática								54	
Estágio em Análise e Projetos de Sistemas							208		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA									* 2.592

* Excluindo-se a carga horária destinada a Estudos de Problemas Brasileiros e Educação Física.

As ementas do estágio e das disciplinas, com suas respectivas bibliografias, encontram-se anexadas aos autos.

O prazo de integralização curricular previsto pela Resolução CFE nº 55/76 para o curso era de 02 anos no mínimo e 04 no máximo; entretanto, considerando-se a carga horária de 2.736 h/a, muito acima da exigida pela legislação, informa a peticionária que "encontra-se em tramitação o Processo nº 2.180/50/01/89, apenso ao Processo nº 1.508/36/01/93, junto ao CFE, que solicita ampliação dos prazos de integralização para 03 anos no mínimo e 06 no máximo".

1.2.6 PERFIL DO PROFISSIONAL

O Curso em pauta visa à formação de profissionais capacitados a operar sistemas, preparar programas e desenvolver análises, bem como gerenciar área de informática e elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica.

1.2.7 CORPO DOCENTE

No quadro, abaixo transcrito, encontra-se o corpo docente do curso em análise, distribuído por categoria e regime de trabalho.

NOME	CATEGORIA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA DE DOCENTE (SEMESTRE)		DISCIPLINA/ TRABALHO DE GRADUAÇÃO/ ESTÁGIO
			AULA	OUTRAS	
Adriano Sunao Nakamura	Auxiliar	Mestrando	16	24	APSII, III e ED
Ana Cristina dos Santos	Auxiliar	Mestre	16	24	CN, ESTAT
Antonio Paulo S. Misaka	Associado	Mestrando	12	28	BDI, BDII
Cláudio Shinji Matsumoto	Assistente	Graduado	08	04	TPR, EAPS
Cláudio Tadeu Rosário Sobral	Auxiliar	Graduado	04	02	NGD
Cristina Dutra de Aguiar	Auxiliar	Mestranda	12	28	BDI, SC
Elaine Therezinha Assiratti	Assistente	Mestranda	20	18	CELP, ING, HUM
Ettore Antonio Maggiotto	Assistente	Graduado	08	08	APSI
Fábio Lúcio Meira	Auxiliar	Mestrando	08	16	BDI e II
José Alberto Seixas	Assistente	Graduado	16	10	LTPII e III
Júlio Fernando Lieira	Auxiliar	Mestrando	08	16	TPR e LTPIV
Karen Kiomi Nakazato	Auxiliar	Mestre	20	20	TS, MICRO, LTPI

NOME	CATEGORIA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA DE DOCENTE (SEMESTRE)		DISCIPLINA/ TRABALHO DE GRADUAÇÃO/ ESTÁGIO
			AULA	OUTRAS	
Luciana Paula F. Fernandes	Auxiliar	Graduada	12	12	EAPS
Luís Fernando Cozin	Auxiliar	Mestran- do	12	28	ED, LTPVII
Luís Rossato	Assisten- te	Graduado	08	06	ADMIII, EFI
Maria Aline L.S. Thobias	Assisten- te	Mestran- da	16	16	MATI, II e IL
Mario Paioli Filho	Assisten- te	Graduado	08	06	EFI e II
Ricardo Cor- rêa de O. Ra- mos	Auxiliar	Graduado	20	20	ADMI, II e RH
Ricardo Rodri- gues Ciferri	Auxiliar	Mestran- do	16	24	SOI e II
Silvely N. de A. Salomão	Assisten- te	Mestre	06	03	MATI e IL
Simone Maria de Moraes	Auxiliar	Mestran- da	06	06	MATI e IL

Previsão de Docentes

Como o curso ainda se encontra em fase de implantação, algumas disciplinas estão com os concursos públicos em andamento para contratação de docentes.

Docentes a serem contratados:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SEMESTRE EM QUE SERÁ MINISTRADA	A SER CONTRATADO SEMESTRE/ANO
Tópicos Avançados em Programação	09	1/95	1/95
Tópicos Avançados em Informática	09	1/95	1/95
Administração em Informática	09	1/95	1/95
Metodologia em Análise e Projetos de Sistemas	09	1/95	1/95
Seminários em Informática	06	1/95	1/95

Os "curricula vitae" dos docentes encontram-se anexados aos autos.

Corpo Técnico-Administrativo

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS	SETOR DE LOTAÇÃO
Marlene Maria Miletta Servidoni	Assistente Técnico de Direção II	Controle de Vida Escolar	Secretaria Acadêmica
Lazaro Argeo	Diretor de Serviços	Controle de Recursos Humanos e Financeiros	Diretoria de Serviços
Maria de Fátima Flores de Oliveira	Oficial Administrativo	Controle de Recursos Humanos e Financeiros	Diretoria de Serviços
Márcia Aparecida Hissamatsu	Oficial Administ.	Controle de Vida Escolar	Secretaria Acadêmica

Corpo Técnico Especializado de Apoio ao Ensino e à Pesquisa

AUXILIAR DE DOCENTE	ÁREA	DISCIPLINA	JORNADA DE TRABALHO
Valdir Flores de Oliveira	Informática	Microinformática, Banco de Dados, Linguagem e Técnicas de Programação, Sistemas Operacionais	40 horas
Luciana Aparecida Ferrarezi	Informática	Microinformática, Banco de Dados, Linguagem e Técnicas de Programação, Sistemas Operacionais	40 horas
José Roberto Gagliardi	Informática	Microinformática, Banco de Dados, Linguagem e Técnicas de Programação, Sistemas Operacionais	40 horas
André Ricardo Vieira	Informática	Microinformática, Banco de Dados, Linguagem e Técnicas de Programação, Sistemas Operacionais	40 horas

ENQUADRAMENTO E CADASTRAMENTO DOS DOCENTES

Os docentes deverão ser enquadrados de acordo com o previsto na Deliberação CEE nº 10/95 e seus Cadastros devidamente preenchidos deverão ser enviados a este Conselho no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Parecer.

Por Portaria CEETPS nº 035, de 07-05-96, foi constituída Comissão para que em 60 (sessenta) dias promova o ajuste das Normas de Reconhecimento da Experiência Profissional para fins de Ingresso e Acesso dos Docentes do Ensino Superior, de acordo com o disposto na Deliberação CEE nº 10/95, e o desencadeamento do processo de adequação do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

1.2.7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga está instalada provisoriamente junto às dependências da Escola Técnica Estadual, também mantida pelo Centro de Educação da UNESP, dividindo com esta suas

instalações que abaixo vão transcritas:

DEPENDÊNCIAS	Nº	ÁREA	FINALIDADE	Nº DE ALUNOS/DOCENTES QUE À UTILIZAM
Sala de aula	11	628.92	aulas	35/22
Laboratório de PD	3	103.68	trabalhos práticos	435/75
Salão de Eventos	1	293.20	eventos culturais	435/22
Cantina	1	12.96	Alimentação	435/22
Monitoria	1	26.60	Reforço aos alunos	435/09
Diretório Acadêmico	1	9.12	União dos alunos	435
Sala de Materiais de Educação Física	1	12.92	Guarda de Materiais de Esporte	435
Depósito	1	7.15	Guarda de Materiais	
Secretaria	1	25.92	Assessoria Técnica e Administrativa	435/22
Biblioteca	1	77.76	Auxílio Didático	435/22
Sala Professores	1	25.92	Prep. de aulas	22
Diretoria	1	25.92	Direção	435/22
Sala de Estudos	2	45.36	Prep. de aulas	22
Sala de Xerox	1	4.68	Aux. Didático	435/22
Sala do Coordenador	1	25.92	Coordenação do Curso	22

cont. quadro fls 19

Almoxarifado	i	6.48	Guarda de materiais	
Quadra de Esportes	i	600	Prática de Esporte	160/01
Sanitários Masculino e Feminino	6	83,52		495/22
Estacionamento	i	600	G. de veículos	22
Total da área ocupada		2.615,43		

Dependências para aulas práticas e respectivos equipamentos

Dependências para aulas práticas	Nº	finalidade	Cursos que a utilizam	Horário
Laboratórios de Processamento de Dados	03	Aulas práticas de programação	Curso de Processamento de Dados	Das 6 às 24 horas
Quadra de Esportes	01	Aulas práticas de Educação Física	Curso de Processamento de Dados	Segundas-feiras Das 10:00 às 18:20h

Cumprе ressaltar que se encontram em construção as futuras instalações da FATEC Taquaritinga, em uma área de 32.404,72 m², doada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, sendo que os recursos para a construção, previsto no orçamento anual do município, alcançam a ordem de R\$ 1.000.000,00.

A previsão do término da construção do 1º bloco é para dezembro de 1995, e o total da obra, para dezembro de 1996.

Equipamentos

Relação dos Equipamentos por Dependência

LABORATÓRIO 1:

1. Servidor 486SX com 8MB RAM
HDD padrão SCSI com 1Gb
Placa Controladora SCSI
1 FDD 1.2 e 1 FDD 1.44
Monitor CGA - Fósforo Branco
Placa Controladora IDE - disco,
7 micros com Placa de rede NE1000 com Boot
3 micros com Placa de rede NE2000 com Boot
Mouse Genius
Monitor VGA Mono
Teclado
2 Aparelhos de Ar Condicionado Springer 14000 Btu.

LABORATÓRIO 2:

4 Micros XT
HDD com 20 Mb
Controladora de Vídeo CGA
Monitor CGA - fósforo verde
Placa de rede NE1000 com Boot
FDD 360 Kb Teclado
1 Impressora Epson LQ 1070 - 24 agulhas - 132 colunas.
1 Impressora Emilia PC - 9 agulhas - 132 colunas.

LABORATÓRIO 3:

2 Micros 386dx COM 4 MB ram
Placa controladora de vídeo VGA 512
Monitor VGA mono
Placa Rede NE2000 com Boot
Teclado

3 Micros 286 com 2Mb RAM
FDD 1.2
Monitor CGA
Placa de vídeo GCA
Placa de Rede NE1000 com Boot
Teclado
4 Micros 286 com 2Mb RAM

Placa vídeo CGA
Placa de Rede NE1000 com Boot
Monitor
Teclado
1 Aparelho de Ar condicionado CONSUL 10.000 Btu
Sala dos Professores
1 Micro 386DX com 4Mb RAM
Placa de vídeo VGA 1Mb
Placa SIDE - controladora de disco
Placa de rede NE2000 com Boot
FDD 1.2
FDD 1.44
HDD 210 Mb
Monitor SVGA color 0.28
Mouse Microsoft
1 Micro 386DX com 8Mb RAM
Placa SIDE - controladora de disco
Placa de rede NE2000 com Boot
FDD 1.2
HDD 1.44
HDD 310 Mb
Monitor SVGA color 0.28
Mouse Microsoft
1 Micro 486DX com 8Mb RAM
Placa de vídeo VGA 1Mb
Placa SIDE - controladora de disco
Placa de rede NE2000
FDD 1.2
HDD 1.44
HDD 210 Mb
Monitor SVGA color 0.28
Mouse Logitech

Material Esportivo

15 Colchonetes (0,60m x 1,20m)

04 Bolas de Basquetebol

07 Bolas de Voleibol

02 Bolas de Handebol

01 bola de Futebol de Campo

01 Bomba de encher bolas (com 2 bicos de plástico)

01 Apito

Encontram-se anexadas aos autos, fotos das dependências utilizadas pela FATEC/Taquaritinga, e a planta das instalações da Escola Técnica Estadual "Dr. Adail Nunes da Silva".

1.2.8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CEETPS

A dotação orçamentária do CEETPS para o ano de 1995 encontra-se relacionada nos autos.

1.2.9 REGIMENTO

O Regimento da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga encontra-se em fase de elaboração, estando atualmente sob a regência do Regimento da FATEC/São Paulo.

2. CONCLUSÃO:

Em razão do exposto e nos termos deste Parecer, este Relator vota pelo reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia vinculada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", nos termos da Deliberação CEE nº 03/94 e do disposto no Artigo 47, da Lei nº 5.540, de 28-11-68, que se tornará efetivo após homologação da Secretaria de Estado da Educação e por ato próprio do Poder Executivo Federal.

Nos termos da Deliberação CEE nº 10/95 deverá a instituição encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Parecer, o Cadastro dos professores com seu respectivo enquadramento.

São Paulo, 04 de junho de 1996.

a) Cons^o Eduardo Storópoli

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1996.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Moto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 1996.

a) **FRANCISCO APARECIDO CORDÃO**

Presidente